



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1307/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **EDISON APARECIDO DE CARVALHO**, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e quatro.(23/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
COMUNIQUE-SE, CUMPRAR-SE
do ano de dois mil e quatro (19/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1307/2004 DE: 23/03/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidor público municipal EDISON APARECIDO DE CARVALHO, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (23/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1308/2004 DE: 23/03/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal CLEIDE MARIA FRANCO DA SILVA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (23/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1309/2004 DE: 23/03/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - NOMEAR os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI, ficando revogada a portaria de n.º 1211/2003 de: 01/12/2003.
Presidente: ELIANA GONZALES
Secretário: EDNALDO SILVA GEMIN
Membro: DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18/02/2004, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (23/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1310/2004 DE: 31/03/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER a aposentadoria voluntária por idade Proporcional por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do documento de identidade R.G. nº 5.521.442-5-SESP-PR, e do CPF/MF nº 747.150.549-49, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 116,16 (cento e dezesseis reais, e dezesseis centavos), mensais.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos treze e um dias do mês de Março de dois mil e quatro (31/03/2004).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1311/2004 DE: 01/04/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER a aposentadoria por invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de provimento efetivo de Vigia - Nível 1, portador do documento de identidade R.G. nº 1.690.914-SESP-PR, e do CPF/MF nº 242.674.309-34, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II", da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais, quarenta centavos), mensais.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e quatro (1º/04/2004).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1312/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidor público municipal, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois mil e quatro (02/04/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1318/2004
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois mil e quatro (02/04/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1279/2004
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 039/97 de 27/01/97, que deu origem a Portaria nº 108/97 de 02/05/97, que deu origem a Portaria nº 117.767-3, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois mil e quatro (1º/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1295/2004
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 108/97 de 02/05/97, que deu origem a Portaria nº 117.767-3, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois mil e quatro (05/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1296/2004
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - DESIGNAR, ROBERTA FADEL OLIVEIRA GUARIM, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois mil e quatro (05/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1297/2004
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais, resolve
RESOLVE
Art. 1.º - DESIGNAR, MARGA CRISTINA MONTENEGRO, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois mil e quatro (05/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal